



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 63/2013/CONSUP/IFTO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final das eleições para o cargo de Reitor do IFTO, de Diretor-geral dos *campi* Araguatins, Palmas e Paraíso do Tocantins e para o cargo de Diretor-geral *pro tempore* dos *campi* Araguaína, Gurupi e Porto Nacional, em conformidade com os autos do processo nº 23235.000286/2013-06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Soares Lelis Gori
Presidente Substituto do Conselho Superior

